

ADMINISTRAÇÃO – 2023.

Protocolo nº 2023003778.

Carta Convite nº: 001/2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Administração de Catalão.

Objeto: Contratação de serviços aplicados à tecnologia da informação, compreendendo: planejamento, desenvolvimento, implantação, gerenciamento, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico de aplicação web e dispositivos móveis e servidores de serviços para internet visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Considerando que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração;

Considerando que o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

Considerando que o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, prevê a deliberação da autoridade competente quanto à homologação do objeto da licitação.

HOMOLOGO o processo licitatório para que produza seus efeitos legais e administrativos:

EMPRESA: PORTAL CATALÃO INTERNET SERVICES LTDA. CNPJ nº 07.156.505/0001-99.

Valor mensal: R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais);

Valor total – 12 (doze) meses: R\$ 171.360,00 (cento e setenta e um mil, trezentos e sessenta reais).

Catalão, 13 de fevereiro de 2023.



MUNICÍPIO DE CATALÃO.

CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50.

Nelson Martins Fayad.

Secretário Municipal de Administração.

Decreto Municipal nº 01 de 01 de janeiro de 2021.

Município de Catalão.